

### **3.6 Capacidade institucional municipal**

Neste capítulo, são apresentadas as análises das capacidades de planejamento, administração e gestão municipal, e de gestão e exploração da atividade turística dos Municípios constituintes da ÁREA DE PLANEJAMENTO.

Assim, apresenta-se uma avaliação que servirá de base para a montagem de critérios/indicadores de aferição da capacitação institucional desses Municípios, além de diagnóstico dos mecanismos existentes para a participação da sociedade no planejamento e na implementação das ações do PRODETUR/CE I.

No que se refere aos critérios/indicadores da capacitação institucional dos Municípios, a análise foi feita tomando-se como base a existência ou não de instrumentos básicos de gestão municipal (Planos Diretores Municipais, Conselhos de Turismo e de Meio Ambiente Operantes, Planta Venial de Valores Imobiliários atualizada, Fiscalização e Informatização mínimas, existência de Secretarias Municipais de Turismo, entre outros).

A capacitação de administração/gestão dos Municípios foi fundamentada em demonstrativos da situação financeira, Município a Município, com descrição minuciosa das receitas e despesas desde 1994 até 2000. Complementarmente, foram feitas visitas a todos os Municípios e entrevistados representantes da administração municipal de cada um deles.

#### **3.6.1 Capacidade de planejamento e implementação de políticas dos Municípios**

Com exceção de Fortaleza, que passou apenas por intervenções físicas, entenda-se obras do Aeroporto Internacional de Fortaleza, todos os demais Municípios aqui analisados foram também objeto de intervenção institucional do PRODETUR/CE I, ou do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Recursos Hídricos do Estado do Ceará (PROURB/CE) – programa financiado pelo Banco Mundial (BIRD), que embora não seja voltado especificamente para o desenvolvimento do turismo, apresenta algumas características semelhantes ao PRODETUR/CE, como por exemplo, o componente Desenvolvimento Institucional.

Dentre as principais ações de desenvolvimento institucional executadas nos Municípios, encontram-se:

a) Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) – (PROURB e PRODETUR): Definição de conjunto de diretrizes de desenvolvimento econômico e físico-territorial do Município, amparadas, quando aplicáveis, por instrumentos legais aprovados pela Câmara Municipal.

b) Código Tributário – (PROURB e PRODETUR): Revisão e atualização do código tributário vigente no Município, com aprovação pela Câmara Municipal.

c) Cadastro Técnico – (PROURB e PRODETUR): Elaboração e/ou atualização da base cartográfica e dos cadastros de imóveis urbanos, e implantação de sistema de informação automatizado para arrecadação de impostos.

d) Reestruturação Administrativa – (PROURB e PRODETUR): Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal às atuais necessidades do Município e implantação de procedimentos de trabalho correspondentes, incluindo aqueles relacionados à atividade turística.

e) Otimização da Limpeza Urbana dos Municípios – (PRODETUR): Estabelecimento de estratégias de coleta de lixo nas áreas urbanas e na orla marítima, com soluções técnicas adequadas à realidade municipal.

f) Capacitação de Servidores Municipais – (PRODETUR): Oferta de cursos de 20 a 40 horas/aula para funcionários municipais ligados à atividade turística.

g) Inventário da Oferta Turística – (PRODETUR): Levantamento e registro da oferta turística e estabelecimentos relacionados à atividade turística de cada Município.

A tabela DCI 01 apresenta um sumário da situação por Município quanto aos aspectos a seguir detalhados de base legal (leis de uso do solo e de meio ambiente), de sistemas de planejamento, da planta venial de valores imobiliários, e dos instrumentos de gestão, de controle e de fiscalização.

**Tabela DCI 01.** Sumário da capacidade de planejamento e implementação de política dos municípios

Município	Base Legal	Sistemas de Planejamento	Planta Venial	Instrumentos de Gestão
<b>Aquiraz</b>	Leis do PDDU	PDDU concluído em Jan/2002 – Lei em aprovação	Cadastro Técnico não concluído	Conselho Geral (informal), CMDS e Conselhos Sociais
<b>Camocim</b>	Leis do PDDU, APA de Tatajuba, APA da Ilha da Testa Branca, APA de Maceió	PDDU concluído e aprovado em 2000	Cadastro Técnico 2001	CMDS e Conselhos Sociais
<b>Caucaia</b>	Leis do PDDU, Lei 4771/65 e Resolução CONAMA 004/85 para piqueteamento da Lagoa do Banana e do Lagamar do Cauípe (PRODETUR), APA do Lagamar do Cauípe	PDDU concluído e aprovado em 2000	Cadastro Técnico não concluído	CMDS e Conselhos Sociais
<b>Fortaleza</b>	Leis do Plano Diretor, Parque do Rio Cocó, Criação da APA do Estuário do Rio Ceará (PRODETUR)	PDDU aprovado em 1992, PLANEFOR concluído em 2000	Atualização Própria	CMDS e Conselhos Sociais
<b>Itaipoca</b>	Leis do PDDU, Lei 4771/65 e Resolução CONAMA 004/85 para piqueteamento da Lagoa do Mato (PRODETUR)	PDDU concluído e aprovado em 2001	Cadastro Técnico 2001	CMDS e Conselhos Sociais
<b>Jijoca de Jericoacoara</b>	Leis do PDDU, APA de Jericoacoara, Parque Nacional de Jericoacoara, APA da Lagoa do Paraíso	PDDU concluído e aprovado em 2000	Cadastro Técnico 2001	CMDS e Conselhos Sociais
<b>Paracuru</b>	Leis do PDDU, e criação da APA'S das Dunas de Paracuru e do Estuário do Rio Curu (PRODETUR)	PDDU em fase de execução (PRODETUR)	Cadastro Técnico 1999 (PRODETUR)	CMDS e Conselhos Sociais
<b>Paraipaba</b>	Leis do PDDU (PRODETUR), Lei 4771/65 e Resolução CONAMA 004/85 para piqueteamento das Lagoas da Canabrava e das Almécegas e Criação da APA das Dunas da Lagoinha (PRODETUR)	PDDU em fase de execução (PRODETUR)	Cadastro Técnico 1999 (PRODETUR)	CMDS e Conselhos Sociais
<b>São Gonçalo do Amarante</b>	Leis do PDDU2, Lei 4771/65 e Resolução CONAMA 004/85 para piqueteamento das Lagoas do Pecém, das Cobras e dos Talos/Siupé (PRODETUR)	PDDU concluído e aprovado em 2000	Cadastro Técnico 2001	CMDS e Conselhos Sociais
<b>Trairi</b>	Leis do PDDU (PRODETUR), Lei 4771/65 e Resolução CONAMA 004/85 para piqueteamento do Lagamar da Rua e criação da APA do Estuário do Rio Mundaú (PRODETUR)	PDDU em fase de execução (PRODETUR)	Cadastro Técnico 1999 (PRODETUR)	CMDS e Conselhos Sociais

(Fonte: Entrevistas com representantes municipais, SETUR, SEINFRA)

### 3.6.1.1 Base legal

As bases legais para planejamento e implementação das políticas municipais, aqui enfatizadas como sendo as leis de uso do solo e as leis de conservação ambiental, foram fortalecidas quando da aprovação, pelas Câmaras Municipais, dos instrumentos legais do PDDU e do Código Tributário municipal, no âmbito do PRODETUR/CE I e do PROURB/CE. As ações de meio ambiente do PRODETUR/CE I também delimitaram as Áreas de Proteção Ambiental (APA's) e as faixas de preservação permanente das lagoas com base na Lei Federal nº 4.771/65 – Código Florestal e Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) 004/85.

Por determinação da Constituição Federal, todos os Municípios elaboram a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias anualmente, e a Lei do Plano Plurianual, a cada quatro anos. Amparam-se também na própria Lei Orgânica do Município.

Sistemas de planejamento:

Com exceção de Fortaleza, os demais Municípios da ÁREA DE PLANEJAMENTO possuem Planos Diretores (em Trairi, Paracuru e Paraipaba estão em fase de conclusão) com horizonte de 20 anos e revisões previstas a cada cinco anos. Aqueles elaborados sob o PROURB (entre 1998 e 2001) e o PRODETUR/CE I (em 2002) possuem dois componentes básicos: um plano estratégico de desenvolvimento econômico, social e ambiental para o Município, e um plano de estruturação urbana, que organiza fisicamente o território para suportar o desenvolvimento objetivado. Essa organização territorial é amparada por um conjunto de leis específicas: Lei de Diretrizes; Lei de Organização Territorial; Lei do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; Lei do Sistema Viário; e, Código de Obras e Posturas.

Esses planos diretores foram elaborados com a participação dos vários segmentos da sociedade local e submetidos a rigorosos critérios de análise pelos próprios cidadãos dos Municípios e por técnicos dos órgãos financiadores, e podem ser considerados valiosos instrumentos de planejamento.

O Município de Fortaleza, pelo seu porte, era um dos poucos que já possuía o hábito de utilizar planos diretores como ferramenta de planejamento urbano. O seu Plano Diretor atualmente em vigor foi elaborado por iniciativa própria em 1992 e já passou por modificações pontuais em um período de extraordinário crescimento da cidade, por isso, faz-se necessária uma revisão geral. Possui caráter primordialmente espacial, sem maiores inferências de planejamento econômico. O Município prepara-se para revisá-lo em breve.

Para suprir a lacuna existente no Plano Diretor, a Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), apoiada por várias empresas, pagou, em 2000, a elaboração de um plano de desenvolvimento estratégico para a capital e região metropolitana, denominado Plano Estratégico de Fortaleza e Região Metropolitana (PLANEFOR). Com elevado engajamento da sociedade civil organizada e, em menor escala, dos órgãos estaduais e municipais, esse plano não foi totalmente incorporado ao planejamento de Fortaleza, principal beneficiário. Tanto é que, ao final de 2001, o Município de Fortaleza iniciou a elaboração de um novo e exclusivo plano estratégico.

Outro importante indicador da capacidade de planejamento de uma localidade é a forma como é elaborado o orçamento municipal. Percebe-se que na maioria dos Municípios da ÁREA DE PLANEJAMENTO, a exceção é Fortaleza, o processo é conduzido por empresas de contabilidade sediadas na capital, que se responsabilizam pela elaboração dos orçamentos e planos plurianuais. A participação da população local fica limitada, e muitas vezes, os planos acabam sendo aprovados sem muitos questionamentos. Merece destaque o Município de São Gonçalo do Amarante com sua iniciativa de orçamento participativo desde 2001.

Além dos instrumentos municipais, o Estado do Ceará empreendeu, de forma pioneira, pelo PROURB, a elaboração de um Plano de Estruturação Urbano-Regional para a Área de Influência do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP). Este plano transcende o território da área portuária e de seus aglomerados industriais periféricos, pois engloba quase

toda a área dos Municípios de Caucaia, São Gonçalo do Amarante e Paracuru, e oferece um conjunto de diretrizes estruturadoras de desenvolvimento ordenado da região até 2020. Por ser um instrumento de gestão regional do Estado, com impacto direto nos Municípios em questão, sua forma de implementação ainda carece de amadurecimento.

### 3.6.1.2 Planta venial de valores imobiliários

O cadastro de imóveis (planta e proprietário) foi atualizado quando da elaboração da ação de Cadastro Técnico nos Municípios, tanto pelo PROURB quanto pelo PRODETUR/CE I. Há iniciativa dos Municípios para manter atualizado o banco de dados imobiliário, mas existem inúmeras dificuldades operacionais, principalmente por falta de recursos humanos especializados. Essa ação de Cadastro Técnico nos Municípios atendidos pelo PROURB sofreu alguns percalços de ordem operacional na Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) e o produto resultante, apesar de significar um avanço em relação à situação anterior, requer complementação quer pelo próprio PROURB quer pelo PRODETUR/CE I.

Fortaleza, por sua vez, já dispunha de cadastro de imóveis em operação e procedimentos regulares de atualização, reforçados ainda com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio de seu Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT).

### 3.6.1.3 Instrumentos de gestão, controle e fiscalização

A base de qualquer ação de gestão, controle e fiscalização está nas pessoas. O baixo envolvimento da maioria dos prefeitos municipais na seleção e na administração dos indicadores de desempenho municipais aliada à alta rotatividade no quadro de pessoal, principalmente daqueles de maior conhecimento técnico e normalmente não concursados, fazem qualquer acompanhamento de médio e longo prazo bastante difícil.

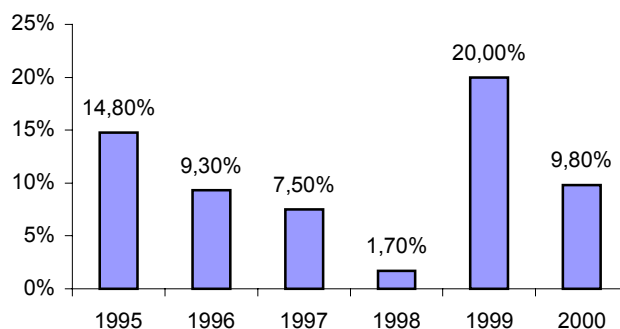
Todos os Municípios possuem Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDs) e outra miríade de conselhos setoriais, notadamente nas áreas de educação, saúde e assistência social que, a princípio, poderiam acompanhar a implementação das diversas ações municipais. Porém a sua composição – em geral partidária da administração corrente desde o início – e a reduzida formação técnica dos participantes tornam esses conselhos pouco ativos. Na realidade, estes conselhos, na sua maioria, só estão formados devido à vinculação da liberação de recursos estaduais e federais à sua existência e mesmo à sua aprovação prévia dos projetos correspondentes aos pleitos municipais.

Os sistemas de contabilidade são automatizados e permitem uma fiscalização mais rigorosa das ações municipais, porém *pos facto*, através do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), órgão estadual sediado em Fortaleza.

### 3.6.1.4 Capacidade de administração/gestão dos Municípios

Todos os Municípios do pólo, com exceção de Caucaia e Fortaleza, atualizaram seus códigos tributários em ações do PROURB ou do PRODETUR/CE I. Caucaia optou por revisar seu código tributário por conta própria em 1998, e o atualizou em 2001. Fortaleza já dispunha de um conjunto de leis tributárias e as consolidou, em 2000, em um código tributário atualizado.

Avaliou-se o comportamento das receitas e das despesas para cada Município entre 1994 e 2000, com todos os valores em moeda constante, base 2000, corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que apresentou a evolução representada a seguir.



**Figura DCI 01.** Gráfico do comportamento das receitas e despesas dos Municípios da ÁREA DE PLANEJAMENTO – 1995/2000 (Fonte: Fundação Getúlio Vargas)

De 1994 para 1995, houve um aumento geral dos patamares de receita e despesa em todos os Municípios, causado pela redução do efeito da elevada inflação durante o primeiro semestre de 1994 sobre as contas a pagar e a receber.

A partir de 1995, com a moeda mais estável, observou-se que, em geral, todos os Municípios apresentaram crescimento real significativo das receitas próprias, provocado pelo aumento das transferências constitucionais. Isso ocorreu, em parte, devido à descentralização de ações de educação das esferas federal e estadual para a esfera municipal, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) a partir de 1997/1998. Também houve influência do aumento da carga tributária em âmbito estadual e federal, com reflexo nas transferências de impostos compartilhados como ICMS, IPVA e IR entre outros, e em alguns deles, possivelmente efeito das ações tributárias do PRODETUR/PROURB em âmbito municipal.

As despesas de pessoal também cresceram significativamente à medida que os Municípios absorveram as ações de educação com o FUNDEF e passaram a remunerar melhor os professores, que normalmente representam mais de 50% do quadro de pessoal dos Municípios.

Em relação ao total das despesas, as despesas com pessoal oscilaram no período analisado em quase todos os Municípios, mas tiveram que se adequar à Lei Complementar 96, de 31 de maio de 1999, que estipulou limite máximo das despesas de pessoal em relação à receita dos Municípios. Posteriormente, essa lei foi incorporada à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu regras para disciplinar o equilíbrio fiscal da União, Estados e Municípios. Os efeitos desta última ainda não podem ser visualizados na série histórica de receitas e despesas municipais aqui analisada, por ser um instrumento bastante recente.

Além disso, cada Município apresenta situações particulares de evolução de receita e despesa que merecem destaque (Tabela DCI 3). Seguindo o padrão contábil público nacional, as receitas são divididas em correntes e de capital. As receitas correntes podem ser próprias dos Municípios, incluindo tributária e outras (patrimonial, serviços, contribuição, industrial e outras), ou transferências, incluindo as quotas constitucionais da União – Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e outras como FUNDEF e Imposto sobre valor do Petróleo Bruto da Produção Nacional (IPBPN) – e os convênios com a União, além das quotas constitucionais do Estado – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e outras como FUNDEF – e os

convênios com o Estado. As receitas de capital, por sua vez, são classificadas em próprias, em transferências, e em operações de crédito.

**Tabela DCI 02.** Sumário da análise dos balanços municipais 1994-2000

Município	Comentários
Aquiraz	Receitas próprias em relação às receitas totais diminuíram enquanto as despesas de pessoal em relação às despesas totais aumentaram.
Camocim	Geração de receita própria aparentemente abaixo de sua capacidade, quando comparada com o porte do Município; e redução em mais de 50% das despesas com pessoal em 2000 para se adequar à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Caucaia	Significativo esforço fiscal próprio de 1997 para 1998, mas queda abrupta de receita total devido a problemas de prestação de contas com o FUNDEF em 2000. Não houve redução de despesas equivalentes.
Fortaleza	Redução gradual da participação das despesas com pessoal nas despesas totais.
Itapipoca	Ações tributárias aparentemente sem efeito, pois há contínua redução das receitas próprias em relação às receitas totais.
Jijoca de Jericoacoara	Aumento regular das receitas próprias – ainda sem o efeito das ações fiscais apoiadas pelo PROURB em 2000 – contrabalançado por contínuo aumento das despesas de pessoal em relação às despesas totais.
Paracuru	Queda das receitas tributárias próprias entre 1997 e 2000, em parte por opção do executivo municipal em não cobrar ativamente IPTU.
Paraipaba	Ações tributárias aparentemente sem efeito, pois receitas próprias permanecem praticamente estáveis.
São Gonçalo do Amarante	Pico de receitas tributárias em 1998 e 1999 devido à arrecadação de ISS das construtoras das obras do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, e retorno a patamar ligeiramente superior aos anteriores ao CIPP em 2000.
Trairi	Incremento regular das receitas tributárias possivelmente devido às ações fiscais apoiadas pelo PRODETUR/CE I.

(Fonte: Balanços Municipais)

Os detalhes dos itens de receita e despesa de cada Município podem ser visualizados a seguir (Figuras DCI 266 a 285). Vale mencionar que Fortaleza, Município de grande porte, gera regularmente mais de um terço de sua receita total, enquanto Caucaia e Aquiraz, como Municípios médios da Região Metropolitana de Fortaleza, conseguem gerar mais de 10% de sua receita total, e os demais, inclusive Camocim e Itapipoca, que são de porte mediano, respondem por menos de 10% de sua receita própria.

**Tabela DCI 03. Histórico detalhado das receitas do Município de Aquiraz 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria/ Rec. total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de crédito		
	Tributária	Outras	União						Estado								
			FPM	ITR	IR	IPi	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	367.449	240.752	2.467.033	367	34.272	14.723	120.246	-	1.014.826	12.873	792.262	-	172	78.375	-	5.143.350	12%
1995	923.858	330.308	4.430.245	1.285	138.496	17.146	227.630	1.728.184	1.525.059	52.745	-	-	106.313	219.516	-	9.700.786	14%
1996	806.961	752.860	4.605.289	5.957	265.227	-	178.025	2.585.926	2.410.669	78.708	-	-	86.602	86.415	-	11.862.640	14%
1997	1.173.637	286.535	4.821.054	1.274	136.313	28.701	1.416.018	2.172.494	2.530.976	55.947	-	-	375.053	67.001	-	13.065.004	14%
1998	1.557.902	197.245	4.732.894	17.856	249.712	23.636	2.369.663	2.630.006	2.288.770	81.081	673.847	-	321.047	711.524	807.358	16.662.541	12%
1999	1.394.862	270.238	4.523.357	10.047	242.650	15.249	3.240.772	2.594.457	1.855.410	70.085	340.199	-	-	663.313	-	15.220.639	11%
2000	1.240.756	423.525	4.637.699	43.921	260.380	18.850	5.586.054	68.659	2.022.625	83.238	424.157	-	-	475.944	-	15.285.808	11%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 04. Histórico detalhado das despesas do Município de Aquiraz 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	1.950.329	2.496.393	4.446.723	81.971	460.636	90.360	-	5.079.689	38%
1995	3.903.678	6.161.050	10.064.728	434.753	619.857	-	379.381	11.498.720	34%
1996	3.619.565	7.427.988	11.047.554	204.532	1.202.167	-	481.626	12.935.879	28%
1997	4.934.467	7.085.517	12.019.984	503.928	542.110	2.345	423.284	13.491.650	37%
1998	6.514.150	8.233.008	14.747.158	468.063	2.470.319	5.076	23.862	17.714.479	37%
1999	6.264.225	7.553.978	13.818.203	457.852	1.168.752	-	-	15.444.806	41%
2000	6.250.288	6.670.432	12.920.720	419.256	1.251.601	-	-	14.591.577	43%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 05. Histórico detalhado das receitas do Município de Camocim 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes											Capital			Total	Rec. Própria/ Rec. total	
	Próprias		Transferências									Próprias	Transferências	Operações de crédito			
	Tributária	Outras	União					Estado									
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros						Convênios
1994	84.521	34.021	2.088.616	22.196	25.156	211.605	73.989	-	349.963	99.884	73.989	-	-	1.298.830	-	4.362.770	3%
1995	139.180	47.508	4.447.881	578	53.314	15.060	711.461	-	1.279.956	57.409	104.516	-	112.388	1.686.085	-	8.655.335	3%
1996	153.764	74.861	4.584.251	4.279	46.399	17.084	796.961	13.602	1.734.100	109.906	338.369	-	20.609	324.114	-	8.218.299	3%
1997	160.617	76.699	4.821.054	824	73.642	19.369	638.251	-	1.701.041	58.083	519.670	-	-	17.294	-	8.086.544	3%
1998	177.766	193.873	4.732.894	8.782	95.568	17.635	1.733.523	293.655	1.431.201	76.439	4.480.658	132.933	219.383	2.188.197	-	15.782.507	4%
1999	156.002	230.047	4.523.357	13.202	92.274	10.090	2.203.965	510.698	1.259.518	69.208	3.941.021	96.884	-	255.834	183.225	13.545.325	3%
2000	174.002	142.412	4.637.699	18.582	92.956	12.351	2.842.584	18.256	1.327.558	74.423	3.672.244	-	-	1.058.566	95.582	14.167.215	2%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 06. Histórico detalhado das despesas do Município de Camocim 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes			Transferências Correntes	Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio		Total		Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras							
1994	898.260	3.079.391	3.977.651	-	4.274.045	72	39.551	8.291.318	11%
1995	2.614.947	3.624.774	6.239.721	293.380	725.203	19.277	66.788	7.344.369	36%
1996	2.656.702	4.758.239	7.414.941	143.553	669.301	87.632	4.893	8.320.320	32%
1997	3.734.035	5.546.163	9.280.198	221.734	507.351	108.481	1.928	10.119.693	37%
1998	6.018.622	6.312.401	12.331.023	353.667	3.642.331	46.112	169.678	16.542.811	36%
1999	6.084.167	6.113.290	12.197.457	264.102	1.922.899	-	224.732	14.609.190	42%
2000	2.782.059	8.566.928	11.348.987	333.133	3.185.522	27.600	-	14.895.242	19%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 07. Histórico detalhado das receitas do Município de Caucaia 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria /Rec. total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de crédito		
	Tributária	Outras	União						Estado								
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	1.328.036	813.307	10.089.895	656	238.975	62.775	6.697	-	4.206.725	52.765	5.073	-	-	1.872.531	-	18.677.600	11%
1995	2.664.032	862.230	17.936.671	1.975	385.735	58.246	2.826.965	-	5.080.941	202.105	266.166	-	729.943	480.229	-	31.495.237	14%
1996	1.792.474	867.130	18.755.566	18.173	427.870	74.245	3.307.860	-	7.889.684	292.829	808.931	-	94.808	186.707	-	34.516.277	8%
1997	2.806.392	2.326.253	18.873.728	811	633.179	82.110	2.889.415	-	8.019.012	487.326	1.464.499	-	-	788.581	-	38.371.306	13%
1998	4.074.707	3.352.235	18.514.624	23.615	1.243.107	74.476	3.583.866	6.602.104	7.364.002	338.619	1.125.328	-	-	16.737.837	1.614.716	64.649.236	11%
1999	4.056.893	2.813.512	16.684.802	18.733	1.237.277	57.783	9.792.632	6.811.991	6.797.614	317.806	1.016.459	-	-	5.350.400	-	54.955.901	13%
2000	4.245.497	1.249.923	15.727.054	30.802	1.123.552	66.097	1.303.014	319.404	6.928.317	545.273	-	-	936.280	1.940.204	-	34.415.417	19%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 08. Quadro do histórico detalhado das despesas do Município de Caucaia 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	8.193.730	9.449.763	17.643.493	1.551.824	6.827.923	17.336	286.850	26.327.426	31%
1995	13.252.195	12.788.589	26.040.784	2.495.175	4.524.123	-	162.878	33.222.960	40%
1996	13.751.982	18.378.204	32.130.186	1.140.896	3.019.212	-	246.701	36.536.995	38%
1997	12.869.040	17.616.479	30.485.519	1.339.017	8.811.326	-	125.512	40.761.374	32%
1998	22.587.766	25.965.563	48.553.329	2.598.763	40.295.556	-	-	91.447.648	25%
1999	17.563.766	25.357.887	42.921.653	2.692.180	5.955.467	-	-	51.569.300	34%
2000	18.321.684	19.767.874	38.089.558	1.920.051	7.433.200	-	-	47.442.809	39%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 09. Histórico detalhado das receitas do Município de Fortaleza 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria /Rec. total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de crédito		
	Tributária	Outras	União						Estado								
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	64.224.369	54.641.565	74.589.543	249	1.592.193	1.778.618	509.679	16.700.327	119.048.142	5.623.229	-	-	39.444	-	-	338.747.358	35%
1995	135.528.360	56.622.843	133.949.169	740	5.328.265	2.081.215	647.722	38.715.364	215.737.120	19.321.477	-	-	-	-	-	607.932.275	32%
1996	148.754.761	109.433.015	138.602.397	4	7.903.956	1.974.539	894.681	49.408.090	211.700.337	21.050.859	-	-	123.523	212.607	-	690.058.769	37%
1997	191.042.435	78.968.446	145.762.017	46.978	9.531.065	2.204.095	876.978	42.626.805	193.116.513	28.110.643	1.782.688	-	110.293	8.509	7.527.908	701.715.374	38%
1998	197.058.447	66.272.208	168.684.261	33.359	13.435.354	1.694.498	5.177.800	49.543.220	167.181.438	32.354.109	28.886.365	-	7.756.875	152.593	16.330.336	754.560.862	36%
1999	177.496.943	74.859.720	133.189.790	5.072	10.432.892	1.288.549	32.022.681	71.871.069	162.336.937	28.585.061	26.441.088	-	105.942	-	32.956.359	751.592.103	34%
2000	188.722.264	195.456.690	115.241.925	989	12.806.093	1.695.440	29.095.726	86.958.410	176.650.123	28.855.137	31.160.214	-	1.020	6.219	10.564.373	877.214.623	44%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 10. Histórico detalhado das despesas do Município de Fortaleza 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	116.644.394	115.905.710	264.870.333	32.320.229	69.297.516	1.844.727	4.709.285	232.550.105	50%
1995	214.863.231	252.418.057	529.704.555	62.423.267	77.266.283	8.497.356	6.781.490	467.281.288	46%
1996	270.967.791	334.917.347	605.885.137	77.389.653	162.673.659	13.690.208	9.587.013	869.225.671	31%
1997	250.667.811	208.775.211	459.443.022	95.691.538	64.985.012	2.281.525	11.621.357	634.022.455	40%
1998	293.758.686	249.981.023	543.739.709	116.291.711	107.655.915	7.631.517	7.405.404	782.724.256	38%
1999	252.557.212	227.303.480	479.860.692	95.343.398	106.314.611	1.688.843	3.321.599	686.529.143	37%
2000	320.220.252	304.963.523	625.183.775	102.902.871	175.593.469	3.025.136	9.092.929	915.798.180	35%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 11. Histórico detalhado das receitas do Município de Itapipoca 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria /Rec. total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de crédito		
	Tributária	Outras	União						Estado								
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	67.497	169.818	1.776.877	84	14.759	40.468	-	420.201	885.454	13.012	-	47433	-	994.606	-	4.430.209	5%
1995	157.715	155.683	3.580.737	601	73.705	17.688	51.079	668.561	1.563.952	41.662	-	163.337	38.194	198.005	-	6.710.919	5%
1996	126.240	99.461	4.051.026	5.016	72.289	20.824	70.479	925.616	2.252.685	58.364	-	470.730	218.126	782.630	-	9.153.486	5%
1997	177.269	124.290	4.578.975	1.670	93.879	19.794	1.501.497	-	1.708.409	138.747	420.391	-	46.253	795.953	-	9.607.128	4%
1998	207.053	183.707	4.598.830	12.895	146.278	15.617	963.314	6.839.929	1.503.392	132.206	266.578	-	41.986	1.875.730	-	16.787.515	3%
1999	196.546	179.955	5.243.168	8.029	158.457	15.254	4.046.302	-	1.944.042	233.353	5.061.321	-	0	10.000	-	17.096.427	2%
2000	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

ND – Não Disponível (Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 12. Histórico detalhado das despesas do Município de Itapipoca 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	1.895.770	2.958.711	4.854.481	216.920	2.463.103	-	234.815	7.769.319	24%
1995	4.877.588	4.922.567	9.800.154	466.356	1.165.452	-	128.122	11.560.084	42%
1996	6.184.285	5.284.464	11.468.750	164.925	1.598.820	-	230.259	13.462.754	46%
1997	6.269.532	5.089.073	11.358.606	126.202	1.942.703	-	295.351	13.722.861	46%
1998	7.014.811	8.323.417	15.338.227	214.406	6.178.187	10.540	384.303	22.125.663	32%
1999	7.412.302	6.856.378	14.268.679	208.478	1.818.746	-	293.422	16.589.325	45%
2000	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI) ND – Não Disponível

**Tabela DCI 13. Histórico detalhado das receitas do Município de Jijoca de Jericoacoara 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria/ Rec. Total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de Crédito		
	Tributária	Outras	União						Estado								
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	19.894	43.751	688.108	-	12.224	2.333	109.157	-	156.697	557	51.899	-	-	321.008	-	1.405.626	5%
1995	40.024	43.641	1.208.277	181	22.712	2.592	233.089	-	261.919	2.582	38.912	-	-	138.015	-	1.991.944	4%
1996	52.160	48.995	1.250.250	144	39.689	3.095	135.250	-	332.753	13.978	110.616	-	35.995	393.576	-	2.416.501	6%
1997	60.531	7.551	1.314.834	654	61.211	4.569	223.133	-	420.518	5.049	139.079	-	2.680	3.082	-	2.242.892	3%
1998	84.477	14.021	1.290.789	1.067	54.024	4.167	771.451	-	425.481	10.427	381.188	-	5.270	568.203	197.624	3.808.188	3%
1999	102.853	116.675	1.644.868	382	81.255	4.146	693.295	-	486.495	10.266	593.177	-	-	280.931	-	4.014.343	5%
2000	112.879	57.593	1.689.888	257	98.703	3.368	862.185	-	463.229	14.907	633.723	-	-	256.752	-	4.193.484	4%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 14. Histórico detalhado das despesas do Município de Jijoca de Jericoacoara 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	273.482	473.723	747.205	25.566	504.222	29.015	7.487	1.313.495	21%
1995	487.840	972.470	1.460.310	53.123	532.437	3.149	12.931	2.061.951	24%
1996	360.271	1.370.226	1.730.497	64.425	683.083	-	939	2.478.944	15%
1997	396.572	1.633.394	2.029.966	46.105	178.452	46.901	5.430	2.306.853	17%
1998	650.284	2.463.501	3.113.785	30.265	1.222.562	-	46.694	4.413.308	15%
1999	1.150.975	2.055.963	3.206.938	70.693	776.845	-	59.613	4.114.089	28%
2000	1.505.968	1.889.784	3.395.752	78.236	591.638	-	55.428	4.121.054	37%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 15. Histórico detalhado das receitas do Município de Paracuru 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria/ Rec. Total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de Crédito		
	Tributária	Outras	União						Estado								
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	68.141	133.225	1.605.586	49	11.440	5.792	88.674	93.503	410.735	1.901	-	-	20.633	64.181	-	2.503.859	9%
1995	139.870	122.482	2.819.166	372	37.190	7.676	169.022	692.385	718.401	8.741	-	-	44.463	-	-	4.759.766	6%
1996	90.161	94.286	2.739.395	3.501	80.386	13.165	198.288	787.952	798.344	18.954	349.224	-	8.188	-	-	5.181.845	4%
1997	232.311	107.332	3.233.421	930	78.505	21.053	ND	ND	1.869.100	28.240	ND	ND	-	-	-	6.666.920	5%
1998	146.160	426.088	3.543.344	2.839	96.349	28.973	ND	ND	2.817.765	28.526	ND	ND	-	105.399	-	9.347.493	6%
1999	115.784	810.404	2.878.500	2.517	55.386	19.063	1.355.933	330.877	2.304.890	30.702	1.019.270	81.031	-	54.900	-	9.059.259	10%
2000	87.846	911.979	2.951.263	4.354	80.804	23.664	1.510.812	333.448	2.557.180	36.845	1.401.629	78.005	-	30.245	-	10.008.074	10%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 16. Histórico detalhado das despesas do Município de Paracuru 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	562.121	1.301.942	1.864.063	25.832	634.651	-	85.000	2.609.546	22%
1995	1.564.177	3.032.989	4.597.167	78.873	543.965	1.208	136.114	5.357.326	29%
1996	1.110.492	3.036.796	4.147.288	183.148	263.429	-	122.385	4.716.252	24%
1997	2.315.311	3.597.550	5.912.861	331.213	1.828.455	-	131.921	8.204.449	28%
1998	2.920.247	4.692.646	7.612.893	389.081	1.001.042	-	238.040	9.241.057	32%
1999	3.572.541	4.363.956	7.936.497	118.767	1.413.565	-	433.042	9.901.872	36%
2000	3.179.664	4.823.773	8.003.437	48.880	1.167.800	-	285.086	9.505.203	33%

Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI

**Tabela DCI 17. Histórico detalhado das receitas do Município de Paraipaba 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria / Rec. total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de crédito		
	Tributária	Outras	União						Estado								
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	15.799	95.491	1.342.680	11	71.708	4.829	-	618.585	313.042	2.080	-	-	-	4.429	-	2.468.653	5%
1995	19.055	26.643	2.416.434	200	51.210	5.140	714.289	-	506.416	5.632	254.783	-	9.812	-	-	4.009.613	1%
1996	28.213	28.382	2.500.501	2.670	77.514	5.466	968.018	-	691.739	12.172	531.996	-	-	-	-	4.846.671	1%
1997	117.623	15.394	2.629.666	1.136	88.035	10.928	402.354	-	810.087	10.806	960.338	-	-	53.601	-	5.099.969	3%
1998	115.545	97.063	2.581.579	3.663	120.925	7.283	1.407.321	-	692.880	20.441	1.401.338	-	-	173.909	-	6.621.946	3%
1999	111.293	38.757	2.400.584	1.726	178.975	-	1.296.280	-	559.436	23.944	1.217.510	-	-	142.740	-	5.971.246	3%
2000	118.689	72.673	2.397.612	7.310	176.420	5.703	1.779.947	-	614.308	47.316	1.370.039	-	-	-	-	6.590.017	3%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 18. Histórico detalhado das despesas do Município de Paraipaba 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	764.162	1.210.544	1.974.707	103.197	256.619	-	17.103	2.351.626	32%
1995	1.631.417	2.104.932	3.736.349	124.044	196.835	-	14.950	4.072.178	40%
1996	2.120.470	2.726.763	4.847.232	138.924	242.354	-	10.325	5.238.836	40%
1997	1.948.884	3.361.383	5.310.267	61.618	350.473	10.720	71.909	5.804.988	34%
1998	2.304.767	3.190.156	5.494.924	54.959	854.653	-	94.295	6.498.831	35%
1999	2.510.171	3.242.716	5.752.886	52.166	240.183	30.964	87.080	6.163.279	41%
2000	2.862.582	3.066.532	5.929.114	51.999	263.568	-	108.200	6.352.881	45%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 19. Histórico detalhado das receitas do Município de São Gonçalo do Amarante 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria / Rec. total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de crédito		
	Tributária	Outras	União						Estado								
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	100.813	49.170	1.790.242	101	56.199	6.737	-	678.369	442.589	12.280	1.088	-	-	363.291	-	3.500.879	4%
1995	200.272	195.416	3.221.904	1.345	52.388	5.780	1.051.754	-	611.941	12.304	129.516	6.799	-	78.097	-	5.567.517	7%
1996	187.241	80.183	3.334.001	8.044	68.576	11.719	1.140.865	-	1.218.029	16.926	386.405	-	19.451	118.249	-	6.589.689	4%
1997	345.056	171.762	2.981.207	2.664	119.120	-	735.207	167.012	1.036.722	97.761	304.940	-	-	1.665.503	-	7.626.954	7%
1998	1.951.402	160.385	3.241.043	10.466	119.664	4.802	660.020	4.771.960	978.031	32.342	1.455.318	-	155.527	2.706.931	-	16.247.891	14%
1999	1.061.679	163.107	3.099.169	5.924	87.888	6.152	589.571	1.720.094	890.687	33.041	945.734	-	17.728	2.818.951	-	11.439.725	11%
2000	466.504	89.131	3.447.729	5.027	151.435	7.527	32.992	4.194.850	967.273	33.968	1.515.467	575.120	-	1.304.841	-	12.791.864	4%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 20. Histórico detalhado das despesas do Município de São Gonçalo do Amarante 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	1.390.153	1.724.444	3.114.597	98.505	421.877	48.072	52.234	3.735.284	37%
1995	2.382.986	2.446.380	4.829.366	179.782	417.217	-	77.957	5.504.321	43%
1996	2.780.779	3.299.037	6.079.817	196.767	499.373	24.484	93.824	6.894.265	40%
1997	2.913.022	3.970.214	6.883.237	316.813	1.503.108	5.360	112.795	8.821.312	33%
1998	4.113.262	5.868.403	9.981.665	788.812	4.357.949	5.006	234.194	15.367.627	27%
1999	3.729.432	4.915.364	8.644.796	304.931	2.237.133	-	207.982	11.394.842	33%
2000	4.253.778	3.614.358	7.868.136	249.899	1.239.194	-	229.862	9.587.091	44%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 21. Quadro do histórico detalhado das receitas do Município de Trairi 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes												Capital			Total	Rec. Própria / Rec. total
	Próprias		Transferências										Próprias	Transferências	Operações de crédito		
	Tributária	Outras	União					Estado									
			FPM	ITR	IR	IPI	Outros	Convênios	ICMS	IPVA	Outros	Convênios					
1994	31.572	47.150	1.834.956	137	27.921	5.969	669.620	296.038	419.459	1.899	-	126.365	25.301	135.455	-	3.621.842	3%
1995	160.154	64.552	3.221.902	403	129.787	7.264	2.652	2.820.139	620.344	4.521	-	204.292	27.715	1.976	-	7.265.700	3%
1996	70.814	50.020	3.334.001	4.057	81.186	7.484	3.210	2.239.530	762.810	9.487	-	456.351	28.805	357.593	-	7.405.347	2%
1997	134.740	170.890	3.506.111	4.667	90.533	7.578	ND	ND	668.743	5.663	ND	ND	-	1.081.866	-	7.057.985	4%
1998	146.044	126.458	2.999.000	ND	ND	ND	ND	ND	582.026	ND	ND	ND	-	1.595.062	-	10.802.788	3%
1999	202.524	517.890	2.880.701	2.390	207.413	5.660	1.415.055	-	704.559	16.709	2.457.548	-	114.905	1.294.048	-	9.819.403	9%
2000	238.512	157.138	2.877.134	1.913	209.153	7.711	4.169.722	-	851.405	21.399	2.969.440	231.738	-	917.767	-	12.653.032	3%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

**Tabela DCI 22. Histórico detalhado das despesas do Município de Trairi 1994/2000 (R\$)**

Ano	Correntes				Capital			Total	Pessoal/Total
	Custeio			Transferências Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital		
	Pessoal	Outras	Total						
1994	826.719	1.799.513	2.626.232	75.098	1.204.149	66.866	40.816	4.013.161	21%
1995	1.664.675	2.872.388	4.537.063	203.623	3.260.016	17.356	54.884	8.072.941	21%
1996	1.405.456	3.717.494	5.122.950	623.212	2.162.714	10.802	89.879	8.009.556	18%
1997	1.984.226	3.266.785	5.251.010	288.128	750.464	16.080	148.297	6.453.980	31%
1998	2.838.257	5.463.414	8.301.671	218.163	2.846.670	-	163.526	11.530.030	25%
1999	2.060.620	6.162.815	8.223.435	151.965	2.129.748	-	136.885	10.642.033	19%
2000	2.514.546	7.101.476	9.616.022	150.677	2.064.646	8.700	120.375	11.960.420	21%

(Fonte: Balanços Municipais, atualizados para R\$ base 2000 pelo IGP-DI)

### 3.6.1.5 Capacidade de gestão da exploração do turismo

A tabela DCI 01 apresentada no início deste capítulo, traz um sumário da situação de cada município quanto aos aspectos a seguir detalhados de base legal para o turismo, dos instrumentos de gestão, controle, monitoramento e fiscalização da atividade turística, e de sistemas de informação e base de dados.

No arcabouço jurídico para gestão dos municípios, mais especificamente nos planos diretores e nos códigos tributários, são analisadas as determinações que impactam o setor de turismo.

Todos os Municípios elaboraram planos diretores para as suas áreas urbanas, com zoneamento e posturas para diversas atividades, inclusive turísticas, conforme as mais modernas técnicas. Em todos eles, as faixas litorâneas de grande interesse turístico e consideradas zonas urbanas foram objeto de planejamento específico, porém áreas turísticas em zonas rurais, algumas no litoral, não foram consideradas, como é o caso da Tatajuba, em Camocim, que necessita de ordenamento territorial.

Além disso, os Municípios, através de seus códigos tributários, de leis específicas de incentivo fiscal, e de protocolos de investimento com reduções e isenções tributárias, optaram por dar apoio particular às atividades turísticas. Nos Municípios de Camocim, Caucaia, Paracuru e Paraipaba, são oferecidas reduções das alíquotas de ISS e de IPTU de 40% até 100% por prazos de três a cinco anos, prorrogáveis por igual período, para novos empreendimentos turísticos. A alíquota do ISS para hotéis é de 5%, com exceção de Itapipoca (2%) e de São Gonçalo do Amarante (3%). Fortaleza é o único Município que cobra taxa de turismo dos hóspedes de hotéis.

### 3.6.2 Instrumentos de gestão, controle, monitoramento e fiscalização do turismo

Todos os Municípios analisados possuem Secretaria de Turismo ou unidade administrativa de destaque no executivo municipal responsável pelo turismo. Com exceção de Fortaleza, todos essas unidades foram criadas a partir de 1997, por ações de adequação organizacional do PROURB e do PRODETUR/CE I. Apesar de aprovada a lei criando os cargos na área de turismo, a maior parte dos Municípios não os preencheu devidamente. Assim, nos Municípios menores, é comum que exista apenas o próprio secretário, às vezes em tempo parcial e com pouca especialização setorial, e mais uma assistente de nível médio incompleto responsável pelos trabalhos de gabinete para tratar das questões relacionadas à atividade turística no Município.

Na tentativa de preencher a lacuna da capacitação dos recursos humanos do setor público municipal e da iniciativa privada ligados ao turismo, foram oferecidos diversos cursos nos Municípios. O impacto dessa ação no setor público certamente foi menor que o esperado, pois a grande maioria dos seus treinandos não pertencia aos quadros permanentes dos Municípios.

A gestão da coleta e do destino final dos resíduos sólidos nos Municípios do PRODETUR/CE I I, exceto Fortaleza, foi instrumentada mediante ação específica, com o plano de otimização da limpeza urbana. Alguns Municípios reclamam da falta de equipamentos próprios para operacionalizar as propostas apresentadas, mas outros resolveram o problema através de terceirização total ou parcial dos serviços. Outro entrave, geral e não resolvido, continua a ser a educação ambiental da população para colaborar com a limpeza do Município.

Além disso, os Municípios que não fizeram parte do PRODETUR/CE I I (Aquiraz, Camocim e Jijoca de Jericoacoara) desenvolveram, através do Programa Nacional de

Municipalização do Turismo – PNMT, Planos de Ação Turística (PAT's). Estes planos apontam projetos locais para o desenvolvimento da atividade turística.

Quanto ao controle e fiscalização, os conselhos municipais de turismo existem formalmente constituídos em alguns Municípios, notadamente a partir de 2000, quando a EMBRATUR passou a exigir a sua formação para a liberação de recursos aos Municípios, porém padecem dos mesmos males que os do CMDS, já mencionados. Os conselhos de meio ambiente são mais freqüentes, embora igualmente pouco operacionais.

### 3.6.3 Sistema de Informação e Base de Dados

A SETUR executou um inventário da oferta turística nos Municípios do PRODETUR/CE I e mantém uma base de dados atualizada que pode ser acessada por *site* na internet ([www.setur.ce.gov.br](http://www.setur.ce.gov.br)). Alguns Municípios possuem *site* institucional na internet com divulgação de atrações e facilidades turísticas, mas não possuem sistema informatizado de acompanhamento. Há também casos em que empresas privadas locais, ligadas ao turismo, possuem *sites* para divulgar seus serviços e os atrativos do Município.

### 3.6.4 Conclusão e tratamento dos problemas identificados

A atividade turística, quando mal planejada, pode tornar-se consumidora dos recursos naturais e das comunidades tradicionais. Para que esta atividade tenha impacto positivo nos Municípios contemplados pelo PRODETUR/CE II, será de extrema importância que as Prefeituras envolvam-se no processo de planejamento das atividades. Os projetos de **desenvolvimento institucional** visam instrumentalizar e capacitar as prefeituras para isso.

Os Municípios integrantes do PRODETUR/CE II possuem, via de regra, instrumentos modernos e adequados às suas necessidades de planejamento e gestão do Município, e, em particular, da atividade turística. Entretanto esses instrumentos não são aproveitados em sua plenitude pelo pequeno interesse e falta de conhecimento dos prefeitos e auxiliares do primeiro escalão. Deve ser instituída a obrigatoriedade da participação do prefeito, principalmente, e de seus secretários, em cursos de desenvolvimento institucional como condição para liberação de verbas financiadas pelo PRODETUR/CE II para os Municípios.

Estes cursos deveriam abordar tópicos como: o PRODETUR/CE e seu funcionamento geral, Planejamento Municipal, Finanças Públicas e Organização para resultados. A abordagem deverá ser sempre generalista, prática, com casos de sucesso e debates.

Além disso, a equipe Municipal deve ser responsável pela prestação de contas, em apresentação formal periódica – anual ou semestral – dos projetos em andamento e dos resultados alcançados no Município, em eventos públicos com a presença da SETUR.

Outro obstáculo para o aproveitamento dos instrumentos de gestão municipal é o corpo de funcionários técnicos, que faz funcionar a máquina administrativa no cotidiano, mas não pertence ao quadro de pessoal permanente da prefeitura. Esse quadro costuma sofrer grande rotatividade, não só pelas mudanças de prefeitos, mas também pelas mudanças de secretários e mesmo pelo surgimento de oportunidades de trabalho mais estáveis. O investimento na qualificação destes funcionários não traz resultados produtivos, uma vez que a rotatividade é muito alta.

Deve ser exigido de qualquer Município participante do PRODETUR/CE II a existência de pessoal qualificado no quadro permanente de pessoal, com plano de cargos

e carreiras. Para isso, os Municípios que ainda não fizeram concurso público, devem iniciar este processo para preencher as vagas com técnicos de nível superior que formarão, com o tempo, a memória da instituição, atualmente apagada a cada novo mandato político. Sugere-se que sejam mantidos os cursos realizados no PRODETUR/CE I, e que se complemente a formação do quadro permanente com um plano de treinamento específico, preparado por cada prefeitura.

Acredita-se ainda que seja primordial a reavaliação do quadro de pessoal de cada Prefeitura por meio de novo estudo específico que contenha a descrição e o quantitativo dos cargos, além do plano de carreira e treinamento correspondente.

Ainda em relação à avaliação da capacidade institucional municipal, destaca-se que a participação da sociedade na elaboração dos projetos é mais efetiva por uso de metodologia de consultores externos normalmente envolvidos nessa etapa do que na implementação e no acompanhamento desses mesmos projetos. A SETUR pode atuar decisivamente para estimular a implementação e a fiscalização dos mesmos por intermédio do incentivo à prática do orçamento participativo, da implantação de sistemas de informações turísticas regionais e em rede com a SETUR, e da participação ativa nos conselhos municipais para acompanhamento formal dos seus principais projetos, conhecidos como estruturantes. O estímulo à prática do orçamento participativo pode ser feito por cursos de capacitação para a equipe administrativa dos Municípios, seminários de troca de experiências entre as Prefeituras do PRODETUR/CE e outras administrações que adotam o orçamento participativo, com apresentação de casos de sucesso.

Existem dificuldades em relação aos recursos para a operacionalização dos equipamentos entregues aos Municípios. Tais indicativos recomendam aprimoramento nas articulações institucionais com vistas a fortalecer ainda mais a participação das comunidades beneficiárias, bem como assegurar a plena viabilidade operacional e financeira dos empreendimentos.

Por fim, é consenso que qualquer processo de mudança organizacional requer pelo menos dois elementos básicos: comprometimento e apoio da alta gestão, e pessoal qualificado e comprometido responsável pela implementação. As recomendações acima devem minimizar os problemas identificados e tornar o uso dos instrumentos de planejamento e gestão e, por conseguinte, a implementação dos projetos de desenvolvimento municipal mais eficientes.